



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 4012025549

QUARTA, 08 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 401

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaia-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Centro
Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por 357 de 01 de
Fevereiro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 001/2025/GAB/PREF	2
DECRETO Nº. 002/2025/GAB/PREF	5
DECRETO Nº. 003/2025/GAB/PREF	6
DECRETO Nº. 004/2025/GAB/PREF	7
DECRETO Nº. 005/2025/GAB/PREF	8
DECRETO Nº. 006/2025/GAB/PREF	9
DECRETO Nº. 007/2025/GAB/PREF	10
DECRETO Nº. 008/2025/GAB/PREF	11
PORTARIA Nº. 005/2025	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4012025549



DECRETO Nº 001/2025/GAB/PREF

ARAGUANÃ/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Divulga os feriados e pontos facultativos oficiais para o exercício de 2025, para os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA no uso das duas atribuições constitucionais e legais, bem como, o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Araguaã/ TO e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios, bem como tornar público, com antecedência, a data dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que se faz necessário ao comércio regional, que seja estipulado com antecedência as datas que serão consideradas como sendo de ponto facultativo no exercício de 2025, para programação de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. - Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2025, para os órgãos e entidade da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo no município de Araguaã.

- **01/01/2025 - Ano Novo – Confraternização Universal – quarta - feira (Feriado Nacional)**
- **20/02/2025 - Aniversário da Cidade - quinta-feira (Feriado Municipal)**
- **21/02/2025 – Aniversário da Cidade – sexta – feira (Ponto Facultativo)**
- **03/03/2025 – Carnaval – segunda-feira (Ponto facultativo)**
- **04/03/2025 – Carnaval – terça-feira (Ponto facultativo)**
- **05/03/2025 – Quarta-feira de cinzas (Ponto facultativo)**
- **18/04/2025 - Sexta - Feira Santa – (Feriado Nacional)**
- **20/04/2025 – Domingo de Páscoa (Feriado Nacional)**



Município de Araguaã – TO. CNPJ: 25.063.892/0001-09
Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000 Fone: (63)3428-1144
E-mail: maxbarbosaprefeito@gmail.com Site: araguana.to.gov.br



- **01/05/2025 - Dia do Trabalho – quinta – feira (Feriado Nacional)**
- **02/05/2025 – Dia do Trabalho – sexta – feira (Ponto Facultativo)**
- **17/05/2025 - Padroeira da Cidade – sábado (Feriado Municipal)**
- **19/06/2025 - Corpus Christi – quinta – feira (Ponto Facultativo)**
- **20/06/2025 – Corpus Christi – Sexta – feira (Ponto Facultativo)**
- **27/06/2025 - Dia do Evangélico – sexta-feira (Feriado Municipal)**
- **07/09/2025 - Independência do Brasil – domingo (Feriado Nacional)**
- **08/09/2025 - Padroeira de Tocantins – segunda – feira (Feriado Estadual)**
- **05/10/2025 - Aniversário do Tocantins – domingo (Feriado Estadual)**
- **12/10/2025 - Nossa Senhora Aparecida – domingo (Feriado Nacional)**
- **15/10/2025 - Dia do Professor – quarta-feira (Ponto Facultativo)**
- **28/10/2025 - Dia do Servidor Público – terça-feira (Ponto Facultativo)**
- **02/11/2025 - Dia de Finados – domingo (Feriado Nacional)**
- **15/11/2025 - Proclamação da República – sábado (Feriado Nacional)**
- **20/11/2025 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – quinta – feira (Feriado Nacional)**
- **21/11/2025 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – sexta – feira (Ponto Facultativo)**
- **25/12/2025 - Natal – quinta - feira (Feriado Nacional)**

Art. 2º. Com referência aos pontos facultativos, os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública, e serviços públicos em regime de escala **não sofrerão paralisação;**

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 4º. – A Secretaria Municipal de Finanças estará excluída do presente Decreto, bem como o setor de licitações, quando se fizer necessário;



Município de Araguaã – TO. CNPJ: 25.063.892/0001-09
Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000 Fone: (63)3428-1144
E-mail: maxbarbosaprefeito@gmail.com Site: araguana.to.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANA:25063892000109 em 08/01/2025 19:30:00

Diário Oficial 401/2025 - Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Página 3 de 13



Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO



Município de Araguaã – TO. CNPJ: 25.063.892/0001-09
Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000 Fone: (63)3428-1144
E-mail: maxbarbosaprefeito@gmail.com Site: araguana.to.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANA:25063892000109 em 08/01/2025 19:30:00

Diário Oficial 401/2025 - Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Página 4 de 13



DECRETO Nº. 002/2025/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração no município de Araguaã-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUANÃ – TO em seu art. 9º e art. 71, incisos VIII, e pela Lei Municipal 013/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANDREIA TOCACH DA SILVA**, portadora de RG nº 1570733 SSP/TO e do CPF nº 008.252.071-26, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** conforme o Artigo 12, I, da Lei Municipal nº 013/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaã – TO, e da Lei nº 317/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 003/2025/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação no município de Araguaã-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUANÃ – TO em seu art. 9º e art. 71, incisos VIII, e pela Lei Municipal 013/2013.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ELTANIA LIMA DE FREITAS**, portadora de RG nº. 1.378.846, SSP/TO e do CPF nº 908.622.791-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e responder como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme o Artigo 12, I, da Lei Municipal nº 013/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaã – TO, e da Lei nº 317/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000
Site: <https://www.araguana.to.gov.br/>



DECRETO Nº. 004/2025/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação no município de Araguaã-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUANÃ – TO em seu art. 9º e art. 71, incisos VIII, e pela Lei Municipal 013/2013.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LAÍS AMANDA MOREIRA DE SÁ**, portadora de RG nº. 980.237 SSP/TO e do CPF nº 028.645.211-13, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO** e responder como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme o Artigo 12, I, da Lei Municipal nº 013/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaã – TO, e da Lei nº 317/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000
Site: <https://www.araguana.to.gov.br/>



DECRETO Nº. 005/2025/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças no município de Araguaã-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUANÃ – TO em seu art. 9º e art. 71, incisos VIII, e pela Lei Municipal 013/2013.

DECRETA:

Art. 1º. **Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **BEATRIZ DIAS MATOS PEREIRA**, portadora de RG nº 1.243.193 SSP/TO e do CPF nº 055.477.241-81 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, conforme o Artigo 12, I, da Lei Municipal nº 013/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaã – TO, e da Lei nº 317/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 006/2025/GAB/PREF****ARAGUANÃ/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer e Gestora do Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer no município de Araguaã-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUANÃ – TO em seu art. 9º e art. 71, incisos VIII, e pela Lei Municipal 013/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EUSILENE FELIX DA SILVA**, inscrita no CPF nº 044.159.371-28, portadora do RG nº 768.900 SSP/TO, no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – TO**, conforme o Artigo 12, I, da Lei Municipal nº 013/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaã – TO, e da Lei nº 317/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 007/2025/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Pecuária, no município de Araguaã-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUANÃ – TO em seu art. 9º e art. 71, incisos VIII, e pela Lei Municipal 013/2013.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **NILTON MONTEIRO DA SILVA**, portador de RG nº 2.646.159, SSP/RS e do CPF nº 485.107.001-25, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA** conforme o Artigo 12, I, da Lei Municipal nº 013/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaã – TO, e da Lei nº 317/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 008/2025/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e Gestor de Fundo no município de Araguaã-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUANÃ – TO em seu art. 9º e art. 71, incisos VIII, e legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **LUCAS GOMES LIMA**, portador de RG nº 1.064682, SSP/TO e do CPF nº 048.313.531-32, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** e responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme o Artigo 12, I, da Lei Municipal nº 013/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaã – TO, e da Lei nº 317/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, ao 06 de janeiro de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Araguaã CNPJ: 25.063.892/0001-09
Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000 Fone: (63)3428-1144
E-mail: maxbarbosaprefeito@gmail.com Site: araguana.to.gov.br

**PORTARIA Nº. 005/2025****DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 91, inciso II, alínea “g”, Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 363, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a descentralização de gestão e delegação de poderes para ordenador de despesas na forma da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, artigo 11 do Decreto-Lei n. 200/67;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, artigo 12 do Decreto-Lei n. 200/67;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, e do artigo 13 do mencionado Decreto-Lei n. 200/67;

CONSIDERANDO a exigência de “autoridade competente” para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei n. 4.717/65, e, especificadamente os artigos 58 e 64 da Lei n. 4.320/64;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do parágrafo 1º, do artigo 80, do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: “O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda”;

RESOLVE:



CNPJ: 25.063.892/0001-09

Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000 Fone: (63)3428-1144

E-mail: maxbarbosaprefeito@gmail.com Site: araguana.to.gov.br



PREFEITURA DE
ARAGUANÃ
CUIDANDO DA NOSSA CIDADANIA

Art. 1º Fica nomeado, no cargo de **ORDENADOR DE DESPESAS DO**

GABINETE DO PREFEITO, a servidora **GISLANA CAMPOS SILVA**, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrito no CPF nº. 026.616.231-24.

Parágrafo único. Compete, em especial, além de outras atribuições previstas em Lei:

I – a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do Município de Araguañã;

II – exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

III – homologar e adjudicar os atos do processo licitatórios, conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo ente federativo realizada em conjunto pela titular da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Araguañã.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, 06 de janeiro de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ



CNPJ: 25.063.892/0001-09

Avenida Araguaia s/n centro Araguañã – TO CEP.: 77.855-000 Fone: (63)3428-1144

E-mail: maxbarbosaprefeito@gmail.com Site: araguana.to.gov.br